



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Corumbiara
FLS. 18
ASS. *Assint*



LEI ORDINÁRIA Nº 1204, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

“AUTORIZA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A PRESTAR HOMENAGEM A UM PIONEIRO DO NOSSO MUNICÍPIO, DANDO O SEU NOME AO ALMOXARIFADO MUNICIPAL LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e nos termos dos Inciso IV, do Art. 59, da Lei Orgânica Municipal, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

ARTIGO 1º- Fica autorizado o Executivo Municipal a prestar homenagem a um pioneiro e que também prestou relevantes serviços ao Município de Corumbiara-Ro, saudoso Vereador Sr. PEDRO OSMAR GAVA, dando seu nome ao ALMOXARIFADO MUNICIPAL, localizado na Sede do Município de Corumbiara/Ro.

ARTIGO 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Corumbiara/Ro, 12 de Janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLO
DA 26/01/2021
Ass. do Responsável *Assint*

[Signature]
LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº 196



Adiléia Marcia Lerner Crist
Técnica Administrativa
Portaria nº 002/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº *001/21* em 12/01/21
[Signature]
JUNIOR CEZAR DE SOUZA
CHEFE DE SEÇÃO DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS